



# Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 31/67

Odilon Leite Ferraz, Prefeito Municipal de Louveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA :

ART.1º - Ficam nomeados os senhores Ubirajara de Souza Tavares, Médico - José Carlos Niero, Funcionário Público Municipal e Benedito Barbosa, proprietário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial encarregada de proceder a avaliação detalhada da área de terreno, com as benfeitorias, a seguir discriminada:

Denominação: - SÍTIO VASSOURAL

Localização: - LOUVEIRA

Inicia na estaca 63, situada na estrada estadual Louveira-Jundiá, no ponto em que esta atravessa o correço, segue até estaca 68, sentido Jundiá-Louveira, na extensão de 742,00ms., deflete à esquerda até a faixa da linha de transmissão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em rumo S 81º 00 W, na extensão de 280,00 ms., deflete até estaca 79 em rumo S 58º 44 W, na extensão de 326,00 ms., deflete à esquerda até estaca 69, em rumo S 17º 39 E, na extensão de 220,00ms, da estaca 71 à estaca 69, faz divisa com a gleba em comum, deflete à esquerda seguindo pela estrada de Vassoural até estaca 55, na extensão de 297,00 ms., deflete à esquerda até estaca 55, em rumo S 62º 36 E, na extensão de 29,80 ms., deflete à direita até estaca 57, em rumo S 11º 00 E, na extensão de 48,60 ms., deflete à esquerda até estaca 58, em rumo S 32º 40 E, na extensão de 25,40ms., deflete à esquerda até estaca 59, em rumo S 50º 30 E, na extensão de 77,20 ms., deflete à esquerda até estaca 60, em rumo S 67º 54 E, na extensão de 92,60 ms., deflete à direita até estaca 61, situada no correço, em rumo S 82º 54 E, na extensão de 40,00ms., da estaca 55 à estaca 61, faz divisa com Rene Lion Zachel, segue pelo correço até estaca 63 inicial, na extensão de 180,00 ms.



# Prefeitura Municipal de Louveira

D E C R E T O Nº 31/67

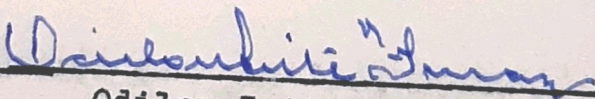
FIS Nº 2

Benfeitorias: - existe uma casa de construção antiga, em mau estado de conservação, com a área de 80,00 ms<sup>2</sup>.

Da estaca 61, à estaca 76, a gleba é cortada pela faixa da linha de transmissão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, tendo o comprimento médio de 736,00 ms., e largura média de 20,00 ms.,.

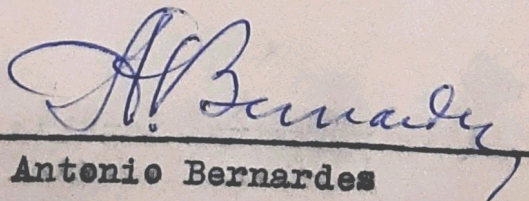
ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira,  
Em 1º de agosto de 1.967.



Odilon Leite Ferraz  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Se  
cretaria, na data supra.



Antonio Bernardes  
Secretário